



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 02100/17

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo
Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Interessado: Aléssio Trindade de Barros

DECISÃO SINGULAR DSPL –TC – 00059/17

O Sr. Aléssio Trindade de Barros, Secretário de Estado de Educação, encaminhou, através do Doc TC 39984/17, pedido de prorrogação de prazo para envio de documentação solicitada pelo Órgão Técnico de Instrução deste Tribunal no âmbito do Processo de Acompanhamento de Gestão daquela Secretaria – Proc. TC 02100/17.

É o relatório. Decido.

Concedo, em caráter excepcional, a dilação do prazo que foi assinado ao Sr. Aléssio Trindade de Barros, Secretário de Estado de Educação, no âmbito do Processo de Acompanhamento de Gestão da referida secretaria, por 30 (trinta) dias, a contar a partir da data da publicação desta decisão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
João Pessoa, 29 de junho de 2017.

Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Relator

Assinado 29 de Junho de 2017 às 09:03



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima

RELATOR